

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

DECRETO Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO."

ERNESTO VALIM BOEIRA, Prefeito Municipal de São José dos Ausentes/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Em razão da comemoração ao Dia do Funcionário Público (28/10/2021 quinta-feira), instituído pela Lei Municipal nº 1.491/2019, o ponto facultativo previsto para tal data, será transferido para o dia 01/11/2021 (segunda-feira), não havendo expediente para os funcionários do Município de São José dos Ausentes, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único - Na referida data, a Secretaria Municipal de Saúde funcionará em regime de plantão.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ausentes/RS, 26 de outubro de 2021.

Ernesto Valim Boeira PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Everton Becker Boff

Sec. Mun. da Administração, Desporto e Fazenda

